

ARQUIVE-SE

Em 24 de Março de 1979

Presidente

GABINETE DO PREFEITO

Joriête Maria Pinto Gomes Pereira
CHEFE-SECRETARIA

LEI N° 450/79-GP.

249

De 22 de Março de 1979 .

Faz denominação de rua e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica chamada de Cel. WILSON VASCON-
CELOS, uma das novas ruas desta cidade.

Parágrafo Único - O nome da rua de que trata o
artigo primeiro, deverá ser dado a uma nova artéria do "CONJUNTO PRESIDEN-
TE MEDICI", no Bairro do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Campina Grande, 22 de Março de 1979.

ENIVALDO RIBEIRO

-Prefeito-

VISTO
EXPEDICAO

B.M.B.